CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2019

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça Redação e Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 01 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão do "**VALE ALIMENTAÇÃO**" aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada, mensalmente, a concessão do "**VALE ALIMENTAÇÃO**", a cada servidor da Câmara Municipal de Bariri, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), a título de auxílio, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, semelhante ao recebido pelos demais servidores municipais.

Art. 2º - O "**VALE ALIMENTAÇÃO**" será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor no dia primeiro de fevereiro, do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A proposição, observada as disposições do artigo 160 do Regimento, objetiva interesse da administração em reforçar o orçamento familiar dos servidores, na aquisição de alimentos de primeira necessidade, motivando-os a colaboram incansavelmente, na realização dos serviços e interesses públicos.

Invocamos para deliberação da matéria, "caráter de urgência" previsto no diploma regimental, desta Douta Casa.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de fevereiro de 2019.

A Mesa Diretora,

Câmara Municipal de Bariri
01 FEV. 2019
PROTOCOLO Nº 47

RICARDO PREARO
Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário